

Carta n.º 38/56

O Prefeito Municipal de São José do Sul
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: diop Considerando, que o
n.º 20.142 de 13 de Dezembro de 1955, do Ex.
Governador do Estado, publicado no diário
de, n.º 232 de 16 do mesmo mês e ano,
o Sr. Eurquino Mortius Jr., ocupante do
do classe I da carreira de escrivão da
sem prejuízo de seus vencimentos, me
exercer o mandato de Vereador eleito p
município nas eleições de 3 de Outubro de

Considerando, que a contadora
da Prefeitura, Sra. Therezinha Felizzori
eleita Vereadora deste Município, tam
eleito de 3 de Outubro de 1955, não o
vencimentos ou pela apuração de cu
exercício do mandato e:

Considerando o que determina
o n.º 39/55 de 13 de Junho de 1955, pub
leto Oficial n.º 93 de 23 de Junho
o qual dispõe em seu art. 1.º, que o Ver
eador público, ou auxiliar, deve opta
vencimentos ou pela simples apuração de
exercício do mandato e o que
o parágrafo único do Art. 1.º
da lei, que diz ser o Vereador obriga
do a prestar odo do cargo, devendo
exercer função Municipal;

Considerando ainda o que
determina em seu art. 1.º

diag., que a matéria em apuro se refere ao
relatório de min. feita nesta reunião pela
n.º 39/55 de 13 de junho de 1955.
Pelos considerações acima exp.

Resolve: Determinar

que procedido a conclusão
folha de pagamento dos Vereadores, ref.
ao 1.º período das reuniões ordinárias,
ante ao conteúdo e o nome dos
Vereadores: Eugenio Martins Jr. e sua. Theresita
Lopes, salvo si a demandada Theresita
Lopes optar pela agraa de custo.
Propõe-se e de se encaminhamento ao
Tribunal.

Edifício da Prefeitura, 16 março 1955

Prefeitura de Laranjeiras
Prefeito Municipal.

Portaria n.º 75/56

O Prefeito Municipal de Laranjeiras
Estado do Paraná, no uso das
suas atribuições legais,
seu cargo,

Resolve: que

que

Silveira Brasil e João Antonio da
desta data, as professoras acima menciona
rão a parecer por aquele padrão
edifício da Prefeitura Municipal de
Arinorãvil de

Prefeito Municipal

Portaria n.º 76/56

O Prefeito Municipal de Laranjeira,
Estado de Paraná, no uso das atribuições de

Resolve

Transferir a professora Gadaão A. L.
Montes de Oliveira, da Escola Municipal
da Ribeira para a de Invenada Grande
da Sede.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Lul, em 14 de maio de 1956.

Arinorãvil de Laranjeira
Prefeito Municipal

Portaria n.º 77/56. -

O Prefeito Municipal de Laranjeira
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve: -

Portaria nº 79/56.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Nomear Abílio Manoel de Oliveira para o cargo de Professor Municipal para a Escola Municipal de Rio Bandeira, Município de Baranjeiras, deste Município, a partir do dia 1º de maio de 1956, percebendo os vencimentos consignados no estatuto em vigor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Baranjeiras do Sul, em 13 de maio de 1956.

Abílio Manoel de Oliveira
Prefeito

Portaria nº 80/56

O Prefeito Municipal de Pauçara do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a lei nº 23/56 de 30 de maio de 1956, art. 1,

Resolve: nomear o Sr. Francisco de Paula para ocupar o cargo de Mecânico e as demais atribuições contidas na citada lei, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzados) de acordo com a dita lei, vigorando, seu pagamento a partir do mês de março próximo passado. Desta decisão conhecimento e registre-se. Edifício da Prefeitura Municipal de Pauçara do Sul, em 13 de maio de 1956.